

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2023, em análise aos autos do Processo Administrativo n. 105/2023, Concorrência n. 05/2023 do Tipo: Menor Preço, verificou a ausência de publicação no Diário Oficial do Municípios (DOM), da errata do edital, nos moldes do art. 21, parag. 4, da lei n. 8.666 /93:

"Toda e qualquer alteração promovida no edital do certame, que tenha direta repercussão sobre a elaboração das propostas, exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, respeitando-se, assim, os princípios da vinculação ao ato convocatório e da publicidade."

Ante a ausência da referida publicação, recomenda-se à anulação do certame.

Cordilheira Alta/SC, 05 de dezembro de 2023.

ANDRESSA BREANCINI
Presidente da Comissão

ANGELITA GABRIEL
Membro da Comissão

TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão